

MENSAGEM Nº 025, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Dirigimo-nos a Vossa Excelência e a seus digníssimos Pares, para encaminhar à consideração deste Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei para apreciação que **"DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOS SERTÕES DE CRATEÚS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O Município de Santa Quitéria aderiu ao Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos dos Sertões de Crateús, sendo homologada por unanimidade na Assembleia Geral Ordinária, ocorrida em 06 de setembro de 2021.

Porém, para ser efetivada deve ser ratificada mediante lei por todos os entes consorciados. Portanto, se faz necessária a aprovação do incluso Projeto de Lei.

Expostas, as razões ensejadoras desta iniciativa que, esperamos a aprovação do Projeto de Lei em tela, com pedido de tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, nos termos do artigo 57 da Lei Orgânica Município, sem prejuízo de uma ampla e democrática discussão entre o Legislativo e o Executivo.

Nesta oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos
04 de maio de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371

Assinado de forma digital por
GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371
Dados: 2022.05.04 11:46:18 -03'00'

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA RUSSAS-CE

Feito em 06/05/2022 Horas: 10:30h

Giordanna

PROJETO DE LEI N° 025, DE 04 DE MAIO DE 2022.

APROVADO SEM EMENDAS

Em 13/05/2022

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOS SERTÕES DE CRATEÚS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 64 da Lei Orgânica do Município, submete a deliberação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas as alterações realizadas no Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região dos Sertões de Crateús, celebrado com os Municípios de Catunda, Nova Russas, Hidrolândia, Ipu, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Poranga, Santa Quitéria e Tamboril, de acordo com a Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e com o Decreto Federal nº 6.107, de 17 de janeiro de 2007 e as Leis Municipais nº 1.081/18, 1.132/19 e 1.184/20.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as medidas necessárias para a efetivação do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região dos Sertões de Crateús e seu pleno funcionamento.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 04 de maio de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371

Assinado de forma digital por
GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371
Dados: 2022.05.04 11:46:46 -03'00'

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL